PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 175/2022

Piedade, 24 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 47/2022, com o intuito de dar denominação ao Centro Integrado de Artes Marciais, homenageando o saudoso Professor Claudio.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Adilson Castanho.
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de
Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 683/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 14:08
Legislativo - PLExe 47/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 47/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres vereadores

Envia-se, através da presente mensagem, o Projeto de Lei 47/2022, para apreciação da nobre edilidade.

O próprio municipal localizado na Rua Nossa Senhora da Piedade, n. 107, Vila São José, na cidade de Piedade/SP, após poucas adequações, se tornou o Centro Integrado, localizado nas proximidades do Estádio Municipal Lino de Mattos, e fornecerá aos munícipes um espaço para prática de artes marciais.

Para denominar o Centro Integrado, homenageia-se Claudio Lourival dos Santos, também conhecido como Professor Cláudio, professor de educação física por formação e um entusiasta dos esportes por vocação.

Na luta pelo esporte no município desde 1984, Prof. Claudio garantiu que inúmeras crianças e adolescentes tivessem acesso a treinamentos, campeonatos e oportunidades; atuando de forma ética e amorosa, foi responsável pela ascensão de atletas de destaque descobertos no município.

Face ao exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto, para essa merecida homenagem, para análise e apreciação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dá denominação ao Centro Integrado de Artes Marciais"

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Artes Marciais, localizada na Rua Nossa Senhora da Piedade, n. 107, Vila São José, na cidade de Piedade/SP, passa ter a seguinte denominação:

"Centro Integrado de Artes Marciais – Professor Claudio Dourival dos Santos"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Autor do Projeto: Prefeito Municipal